



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 05 de abril de 2017
OEP177/2017

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 11/2017, de autoria da vereadora, Mariangela Ferraz Mussolini, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 015-2017/dpot

Bebedouro, 04 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com nossos cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, venho por meio encaminhar esclarecimento referente ao: Requerimento nº 11/2017 de 13/03/17 da Câmara Municipal de Bebedouro que segue;

1 – De acordo com a regulamentação a referida Lei está em vigência

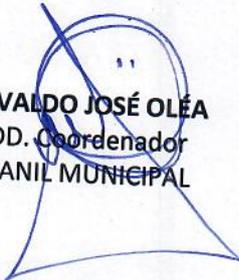
2 – Lei estadual está em vigor no município não havendo necessidade de alteração / adequação evidente nos termos do Decreto 48.533 que regulamenta a Lei Estadual nº 11.531 de 11/11/2003. (conforme cópia em anexo).

3 – Quanto à possibilidade de alteração do índice de cobrança o indicador foi mantido de acordo com o Decreto nº 10.497 de 10/08/13 e Lei 10.083, para facilitar os cálculos aplicados pela Lei estadual.

Coloco-me a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Apraz-me o ensejo para elevarmos protestos de estima e de consideração,

Atenciosamente,


NIVALDO JOSÉ OLÉA
DD. Coordenador
CANIL MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO

DR. FERNANDO GALVÃO MOURA
EXMO. PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Canil Municipal de Bebedouro

Av. Hamleto Stamato Sobrinho, 1820 – Distrito Industrial I



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente e seu comprometimento com os custos.